



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº SABF267761

Fechado

ACCVG-102134

Cliente: 05768770 JOARI ALMEIDA DA COSTA

Veículo: TDG2J06 Taos Highline 1.4
Grupo Utilizado: LE - Suv Especial
Grupo Cobrado: LE - Suv Especial

Custo Pré-fixado de Limite de Danos:
Danos ao Carro/PT: 0,00
Danos Furto/Roubo: 17999,98
Danos a Terceiros: 0,00

Saída / Vigência Seguro: 03/11/2025 15:27 Ag Centro Carrefour Vergueiro
Retorno / Vigência Seguro: 28/11/2025 14:31 Ag C Sao Bernardo do Campo
Utilização: 24 Diárias 23 Horas 4 Minutos

Km: 29.012 Tanque: 8/8
Km: 30.202 Tanque: 8/8
KM Utilizado: 1.190

Tarifa: 804008 - Novo Mensal Pf 4.000 Km - Mensal Especial
4.000 Km

Km: R\$ 2,00 por KM excedente
Franquia: 141 km/dia

Demonstrativo de Valores:

	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	680,95	76,98	524,20	156,75	25,00	3918,75
Proteção do Carro	18,00			18,00	25,00	450,00
Seguro de terceiros RCFA	5,95			5,95	25,00	148,75
Proteção Total Avarias	14,95			14,95	25,00	373,75
Neutraliza - Compensação de Carbono	0,99			0,99	25,00	24,75
Tag de Pagamento - Diárias					4,00	7,80
Tag de Pagamento - Utilizações					44,00	460,70
Taxa de Aluguel 12%						646,14
TOTAL GERAL						6030,64
VALOR PAGO PELO CLIENTE						6644,01
VALOR REEMBOLSADO						-613,37

Observações: * A Localiza poderá utilizar o depósito de segurança no valor de R\$ 6.644,01 para abater débitos em aberto, e devolverá o valor total ou remanescente do depósito de segurança, no prazo de até 5 dias úteis do encerramento do contrato.



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:
Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.
Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**, registradas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG sob o nº 1411775 e <https://www.localiza.com/contrato-de-aluguel>, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020
[localiza.com](https://www.localiza.com)



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação



LOCALIZA RENT A CAR S/A
AGÊNCIA MATRIZ
AV BERNARDO DE VASCONCELOS, 377 - CACHOEIRINHA
31150-000 - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ - 16.670.085/0001-55

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020
assistenciaclientes@localiza.com

FATURA / DUPLICATA**Nº: AGMTZ - 10405608**

CLIENTE: JOARI ALMEIDA DA COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA VERGUEIRO, SENADOR, 2685 BL 7A APT - ANCHIETA
CEP/CID/UF: 09601-000 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

CÓDIGO: 05768770
CPF: 265.040.108-70

DATA DE EMISSÃO: 30/09/2025

RESSARCIMENTO DE DESPESA - MULTA DE TRÂNSITO, CONTRATO SABF267761.
CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO, PAGAMENTO DEVE SER
EFETUADO PELA FATURA LOCALIZA, SENDO A GUIA DO ÓRGÃO APENAS PARA
CONFERÊNCIA.

O VALOR COBRADO PELA LOCALIZA SERÁ O VALOR DA INFRAÇÃO COM O
DESCONTO DE 20% CONCEDIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO, ACRESCIDO DE TAXA
ADMINISTRATIVA DE 25% SOBRE O VALOR ORIGINAL DA MULTA.
PLACA(S): TDG2406

R\$ 136,67

VENCIMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
30/09/2025	A VISTA	R\$ 136,67

Pagamentos Efetuados							
Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
30/09/2025 08:05	Crédito	136,67	Visa	498408*****2011	527311076657	525105	1

Observações: Não contribuinte de ISS s/locação cfe. LC n. 116/03

Sacador:

Aceite:

Para falar com a gente, adicione o nosso número no seu WhatsApp 0800 979 2020

Cliente
05768770 JOARI ALMEIDA DA COSTA

Local de Retirada
Localiza Rent a Car S.A.
Pça Samuel Sabatini, 200 - Centro
São Bernardo do Campo - SP
CNPJ: 16670085021586

Local de Retorno
Localiza Rent a Car S.A.
Pça Samuel Sabatini, 200 - Centro
São Bernardo do Campo - SP
CNPJ: 16670085021586

Veículo: TCH9H85 - Compass Longitude
Grupo Utilizado: LE - SUV Especial
Grupo Cobrado: LE - SUV Especial
Saída / Vigência Seguro: 04/09/2025 15:27 Ag C São Bernardo do Campo
Retorno / Vigência Seguro: 04/10/2025 15:16 Ag C São Bernardo do Campo

Custo Pré-fixado de Limite de Danos:
Danos ao Carro/PT: 0,00
Danos Furto/Roubo: 17999,98
Danos a Terceiros: 0,00
Km: 27.857 Tanque: 8/8

Tarifa: 804008 - Novo Mensal P/ 4.000 Km - Mensal Especial

Km: 4.000 Km
Franquia: R\$ 2,00 por KM excedente
141 km/dia

Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:

	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária	680,95	76,98	524,20	156,75
Proteção do Carro	18,00			18,00
Seguro de terceiros RCFA	5,95			5,95
Proteção Total Avarias	14,95			14,95
Neutraliza - Compensação de Carbono	0,99			0,99
Limpeza Garantida - 40% OFF	32,95			32,95

Taxa de Aluguel 12%

Estimativa de valor diário: R\$ 257,14 contempla: Diária, Seguro de terceiros RCFA, Proteção Total Avarias, Neutraliza - Compensação de Carbono, Limpeza Garantida - 40% OFF, Proteção do Carro e Taxa de Aluguel.

Observações: * Fique atento ao rodízio de carros vigente em São Paulo. * A pré-autorização no valor de R\$ 1,00 funciona como uma reserva no limite do cartão de crédito. No encerramento do contrato o desbloqueio será solicitado junto à administradora do cartão de crédito. Para o pagamento final será utilizado o cartão de crédito do contrato, o pagamento total do contrato será realizado em uma única parcela. ** Será exigido um depósito de segurança no valor de R\$ 6.644,01, como condição para a abertura do contrato. A Localiza poderá utilizar o referido depósito para abater débitos em abono deste Contrato ou qualquer outro contrato firmado com as empresas pertencentes ao seu Grupo Econômico, e devolverá o valor total ou remanescente do depósito de segurança, no prazo de até 5 dias úteis do encerramento do contrato, caso realizado via cartão de débito ou em espécie, e em até 90 dias caso realizado no cartão de crédito.



Seguro de Terceiros RCFA - Danos Materiais
Seguro de Terceiros RCFA - Danos Corporais
Seguro de Terceiros RCFA - Danos Morais

R\$ 100000,00
R\$ 200000,00
R\$ 10000,00



A cobertura de risco para terceiros é garantida pela Mapfre Seguros Gerais S/A Processo SUSEP nº 15414.906138/2016-91

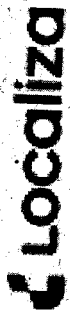
OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A assinatura deste Contrato representa o SEU aceite e adesão às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, registradas no Cartão do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG sob o n.º 1411775 e disponível em <https://www.localiza.com/contrato-de-aluguel>, bem como às Condições Especiais desenvolvidas para o segmento específico em que se enquadra, se houver, as quais podem ser acessadas pelo link: <https://zarp.localiza.com/institucional/termos-de-uso>.
- Caso VOCÊ tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições: (a) a contratação do seguro não é obrigatória e sua aceitação estará sujeita à análise do risco; (b) o registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação à sua comercialização; (c) o CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo ou CNPJ, CORRETORA DE SEGUROS: 33681 - PROTENEG CORRETORA DE SEGUROS - CNPJ: 17.667.875/0001-44 | CÓDIGO SUSEP: 0000020202419; (d) a Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a título por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF; (e) VOCÊ declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. Declara, também, que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexistências ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. VOCÊ compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice; (f) VOCÊ declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro; em caso de prorrogação ou substituição do veículo está ciente de que ocorrerá nas mesmas condições do contrato original;
- VOCÊ assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a Locação do carro, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da resolução 619/16 do CONTRAN, e da cláusula 6.1 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, constituindo a inclusão todos os períodos de prorrogação, até a devolução definitiva do carro, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.
- As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza.
- VOCÊ está ciente de que o carro poderá conter um dispositivo de abertura de cancelas em pedágios e estacionamentos. Neste caso, é importante que você verifique se o carro possui o dispositivo instalado, pois caso você utilize fila rápida específica em pedágios e / ou estacionamentos estará sujeito aos termos e condições da LOCALIZA, autorizando a cobrança do valor do pedágio ou estacionamento utilizados, somado ao valor da diária do produto.
- VOCÊ está ciente de que não é permitido circular com o carro em um raio de 150 km da fronteira. Em caso de descumprimento, o carro poderá ser bloqueado e retornado. Caso a locação tenha sido contratada em regiões fronteiriças, também poderemos bloquear e retornar o carro se identificarmos algum comportamento de risco de cruzamento de fronteiras.
- VOCÊ concorda que assinando este Contrato, você autoriza a Localiza a consultar seu nome no Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil, conforme indicado nas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro.

Meu nome é DEMILSON, foi um prazer atender você!

04/09/2025 - Depósito de Segurança no valor de: R\$ 6644,01

Assinatura do Cliente



ASSISTÊNCIA A CLIENTES 24h / Telefone e WhatsApp: 0800 979 2020 Site: localiza.com

Dados do Cliente

CPF/CNPJ 26504010870

Nome JOARI ALMEIDA DA COSTA

Detalhes do Contrato

Nº do Contrato SABF267761

Extrato

Resumo

Quantidade de Passagens	48
Dias utilizados:	30
Valor por dia de uso:	
Valor de diária	
Passagens	R\$460,70
Tags Danificadas	R\$0,00
Total	R\$460,70

* Os valores cobrados serão acrescidos da taxa de aluguel sobre o seu contrato.

Passagens

Data e hora	Placa	Descrição	Valor	Retroativa*
07/11/2025 07:04	TDG2J06	AEROPORTO CONGONHAS - Passagem referente a placa TDG-2J06	R\$48,00	Não
07/11/2025 09:09	TDG2J06	ECOPISTAS - 20 ITAQUAQUECETUBA LESTE, KM 32, SP-070 - Cat. 1	R\$5,70	Não
07/11/2025 11:47	TDG2J06	SPMAR - P6 RIBEIRÃO PIRES, 0, SP-021 - Cat. 1	R\$4,10	Não
07/11/2025 11:55	TDG2J06	SPMAR - P5 ANCHIETA, 0, SP-021 - Cat. 1	R\$5,40	Não
08/11/2025 12:15	TDG2J06	AUTOBAN - CAMPO LIMPO NORTE, KM 039, SP-348 - Cat. 1	R\$13,70	Não
08/11/2025 17:13	TDG2J06	AUTOBAN - CAIEIRAS SUL, KM 036, SP-348 - Cat. 1	R\$13,70	Não
14/11/2025 06:55	TDG2J06	AUTOBAN - CAMPO LIMPO NORTE, KM 039, SP-348 - Cat. 1	R\$13,70	Não
14/11/2025 07:19	TDG2J06	AUTOBAN - ITUPEVA NORTE, KM 077, SP-348 - Cat. 1	R\$13,60	Não
14/11/2025 08:25	TDG2J06	AUTOBAN - NOVA ODESSA 173 NORTE, KM 118, SP-330 - Cat. 1	R\$12,10	Não
14/11/2025 14:32	TDG2J06	AUTOBAN - NOVA ODESSA 174 SUL, KM 118, SP-330 - Cat. 1	R\$12,10	Não
14/11/2025 14:57	TDG2J06	AUTOBAN - ITUPEVA SUL, KM 077, SP-348 - Cat. 1	R\$13,60	Não
14/11/2025 15:32	TDG2J06	AUTOBAN - CAIEIRAS SUL, KM 036, SP-348 - Cat. 1	R\$13,70	Não
14/11/2025 16:07	TDG2J06	RODANEL OESTE - REGIS SUL, KM 25, SP-021 - Cat. 1	R\$3,50	Não
14/11/2025 16:40	TDG2J06	SPMAR - P5 ANCHIETA, 0, SP-021 - Cat. 1	R\$5,40	Não

Data de Geração de documento: 28/11/2025 15:14

18/11/2025 05:29	TDG2J06	AUTOBAN - CAMPO LIMPO NORTE, KM 039, SP-348 - Cat. 1	R\$13,70	Não
18/11/2025 05:54	TDG2J06	AUTOBAN - ITUPEVA NORTE, KM 077, SP-348 - Cat. 1	R\$13,60	Não
18/11/2025 06:58	TDG2J06	AUTOBAN - SUMARE 133 NORTE, KM 115, SP-348 - Cat. 1	R\$12,10	Não
18/11/2025 16:59	TDG2J06	AUTOBAN - SUMARE 134 SUL, KM 115, SP-348 - Cat. 1	R\$12,10	Não
18/11/2025 17:18	TDG2J06	AUTOBAN - ITUPEVA SUL, KM 077, SP-348 - Cat. 1	R\$13,60	Não
18/11/2025 17:40	TDG2J06	AUTOBAN - CAIEIRAS SUL, KM 036, SP-348 - Cat. 1	R\$13,70	Não
18/11/2025 19:06	TDG2J06	ECOVIAS - 13 DIADEMA SUL, KM 016, SP-160 - Cat. 1	R\$3,10	Não
19/11/2025 16:14	TDG2J06	SPMAR - P6E RIBEIRÃO PIRES, 0, SP-021 - Cat. 1	R\$5,40	Não
19/11/2025 16:38	TDG2J06	SPMAR - AYRTON SENNA LESTE, KM 124, SP-021 - Cat. 1	R\$4,10	Não
19/11/2025 16:57	TDG2J06	ECOPISTAS - 21 GUARAREMA LESTE, KM 57, SP-070 - Cat. 1	R\$5,40	Não
19/11/2025 17:32	TDG2J06	ECOPISTAS - 22 SÃO JOSÉ LESTE, KM 92, SP-070 - Cat. 1	R\$5,40	Não
19/11/2025 17:44	TDG2J06	ECOPISTAS - 23 CAÇAPAVA LESTE, KM 114, SP-070 - Cat. 1	R\$5,50	Não
19/11/2025 22:24	TDG2J06	ECOPISTAS - 23 CAÇAPAVA OESTE, KM 114, SP-070 - Cat. 1	R\$5,50	Não
19/11/2025 22:36	TDG2J06	ECOPISTAS - 22 SÃO JOSÉ OESTE, KM 92, SP-070 - Cat. 1	R\$5,40	Não
19/11/2025 22:55	TDG2J06	ECOPISTAS - 21 GUARAREMA OESTE, KM 57, SP-070 - Cat. 1	R\$5,40	Não
19/11/2025 23:25	TDG2J06	SPMAR - P6I RIBEIRÃO PIRES, 0, SP-021 - Cat. 1	R\$4,10	Não
19/11/2025 23:33	TDG2J06	SPMAR - P5 ANCHIETA, 0, SP-021 - Cat. 1	R\$5,40	Não
22/11/2025 08:32	TDG2J06	SPMAR - P1 PARELHEIROS, 50, SP-021 - Cat. 1	R\$5,40	Não
22/11/2025 08:48	TDG2J06	RODOANEL OESTE - PADROEIRA INTERNA NORTE, KM 20, SP-021 - Cat. 1	R\$3,50	Não
22/11/2025 11:28	TDG2J06	RODOANEL OESTE - REGIS SUL, KM 25, SP-021 - Cat. 1	R\$3,50	Não
22/11/2025 11:56	TDG2J06	SPMAR - P5 ANCHIETA, 0, SP-021 - Cat. 1	R\$5,40	Não
23/11/2025 08:59	TDG2J06	ECOVIAS - 17 RIACHO GRANDE SUL, KM 031, SP-150 - Cat. 1	R\$38,70	Não
23/11/2025 12:49	TDG2J06	ECOVIAS - 18 SÃO VICENTE LESTE, KM 279, SP-055 - Cat. 1	R\$10,90	Não
23/11/2025 14:01	TDG2J06	ECOVIAS - 15 BATISTINI SUL, KM 024, SP-160 - Cat. 1	R\$9,10	Não
23/11/2025 14:12	TDG2J06	SPMAR - P7 PISTA EXTERNA, 0, SP-021 - Cat. 1	R\$5,40	Não
27/11/2025 07:19	TDG2J06	AEROPORTO CONGONHAS - Passagem referente à placa TDG-2J06	R\$48,00	Não
27/11/2025 10:16	TDG2J06	SPMAR - P6E RIBEIRÃO PIRES, 0, SP-021 - Cat. 1	R\$5,40	Não
27/11/2025 10:38	TDG2J06	SPMAR - AYRTON SENNA LESTE, KM 124, SP-021 - Cat. 1	R\$4,10	Não
27/11/2025 14:50	TDG2J06	SPMAR - P6I RIBEIRÃO PIRES, 0, SP-021 - Cat. 1	R\$4,10	Não
27/11/2025 14:58	TDG2J06	SPMAR - P5 ANCHIETA, 0, SP-021 - Cat. 1	R\$5,40	Não
*Importante: Cobranças retroativas ainda podem ser faturadas após o fechamento. Se a coluna estiver com "Sim" significa que foi uma passagem que chegou após a finalização do contrato.			R\$460,70	



LOCALIZA RENT A CAR S/A
AG CENTRO CARREFOUR VERGUEIRO
AV SENADOR VERGUEIRO, 2100 - JARDIM TRÊS MAR
09750-000 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
CNPJ - 16.670.085/0726-52

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020
assistenciaclientes@localiza.com

FATURA / DUPLICATA

Nº: ACCVG - 102134

CLIENTE: JOARI ALMEIDA DA COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA VERGUEIRO, SENADOR, 2685 BL 7A APT - ANCHIETA
CEP/CID/UF: 09601-000 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

CÓDIGO: 05768770
CPF: 265.040.108-70

DATA DE EMISSÃO: 28/11/2025

DESCRIÇÃO		VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO	SABF267761	R\$ 5.881,89
VALOR DO SEGURO		R\$ 148,75
VENCIMENTO 28/11/2025		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A VISTA
		VALOR TOTAL R\$ 6.030,64

Pagamentos Efetuados

Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
28/11/2025 17:31	Transferência de Reembolso	6.644,01	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES

Recebido em: 28/11/2025

Sacador:

Aceite: